

TERMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ Nº 005/2019

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO PARA A AGENDA EDITORIAL DO CONASEMS

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e ilustração para os produtos da Agenda Editorial do CONASEMS prevista para o ano de 2019, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e Anexos.

2 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

2.1 O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, nos termos do seu Estatuto, tem por finalidade congrega as secretarias municipais de saúde e seus respectivos gestores para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e da igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2 No cumprimento dessa finalidade, o CONASEMS, dentre outras iniciativas, em consonância com a Política de Comunicação da Entidade, elabora, publica e distribui publicações editoriais de apoio e qualificação à gestão municipal do SUS, alinhadas com as demandas dos gestores municipais de saúde e com linguagem adequada ao público em questão, atendendo à necessidade última de fortalecer à gestão municipal do SUS

2.3 Cabe ao CONASEMS adotar estratégias de comunicação e informação para esse fim, podendo promover ou patrocinar produtos editoriais impressos e digitais, desenvolvendo boletins, jornais, revistas, livros, manuais, cartilhas e demais publicações de interesse para a saúde pública. Dentre os produtos editados destacam-se, dentre outros, o “Manual do Gestor Municipal do SUS”, que em sua primeira edição foi entregue para todas as 5.570 (cinco mil e quinhentos e setenta) secretarias municipais de saúde do Brasil, compondo importante instrumento de trabalho no cotidiano do gestor, e a Revista CONASEMS, igualmente distribuída.

2.4 Para o ano de 2019, o CONASEMS realizou levantamento de todas as publicações previstas, compondo uma Agenda Editorial para o exercício em curso, possibilitando, com esse trabalho de planejamento, a consolidação em uma única contratação dos necessários serviços técnico-especializados de diagramação e ilustração.

2.5 Assim, visando à tempestiva publicação e divulgação dos produtos previstos na Agenda Editorial do CONASEMS para o ano de 2019, que contempla, dentre vários outros produtos, a segunda edição do “Manual do Gestor Municipal do SUS”, faz-se necessária a realização do presente processo seletivo para a escolha da empresa que apresente a proposta de serviços técnico-especializados de diagramação e ilustração editorial mais vantajosa para a Entidade.

3 PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

3.1 PRODUTO 1 – MANUAL (QUANTIDADE: 1 MODELO)

1/16

- a) Diagramação e fechamento para impressão de publicação em formato de livro, contendo **350 páginas** em média, incluindo capa e contracapa; e
- b) Desenvolvimento de 10 (dez) ilustrações e 10 (dez) infográficos conforme identidade visual elaborada na primeira edição da publicação (quando houver).

3.2 PRODUTO 2 – LIVRO (QUANTIDADE: 14 MODELOS)

- a) Diagramação e fechamento para impressão de publicação em formato de livro, contendo **150 páginas** em média, incluindo capa e contracapa; e
- b) Desenvolvimento de 10 (dez) ilustrações e 10 (dez) infográficos conforme identidade visual elaborada na primeira edição da publicação (quando houver).

3.3 PRODUTO 3 – LIVRO (QUANTIDADE: 2 MODELOS)

- a) Diagramação e fechamento de arquivo para impressão, contendo **100 páginas** em média, incluindo capa e contracapa;
- b) Estudo e desenvolvimento de 10 (dez) ilustrações e 05 (cinco) infográficos; e
- c) Elaboração de *layout* personalizado da capa e contracapa.

3.4 PRODUTO 4 – REVISTA TEMÁTICA (QUANTIDADE: 3 MODELOS)

- a) Diagramação e fechamento de arquivo para impressão, contendo **50 páginas** em média, incluindo capa e contracapa;
- b) Estudo e desenvolvimento de 5 (cinco) ilustrações e 05 (cinco) infográficos; e
- c) Elaboração de *layout* personalizado da capa e contracapa.

3.5 PRODUTO 5 – CARTILHA (QUANTIDADE: 4 MODELOS)

- a) Diagramação e fechamento de arquivo para impressão, contendo **70 páginas** em média, incluindo capa e contracapa, em formato reduzido;
- b) Estudo e desenvolvimento de 5 (cinco) ilustrações e 05 (cinco) infográficos; e
- c) Elaboração de *layout* personalizado da capa e contracapa.

3.6 PRODUTO 6 – AGENDA ANUAL DO GESTOR (QUANTIDADE: 1 MODELO)

- a) Diagramação e fechamento de arquivo para impressão, contendo **160 páginas** em média, incluindo capa e contracapa, em formato 135x195mm;
- b) Estudo e desenvolvimento de páginas personalizadas, miolo em 3 (três) cores; e
- c) Elaboração de *layout* personalizado da capa e contracapa, em 4 (quatro) cores.

3.7 PRODUTO 7- FOLDER INSTITUCIONAL (QUANTIDADE: 3 MODELOS)

- a) Diagramação e fechamento para impressão, a partir de texto fornecido pelo CONASEMS, com ilustrações e iconografias simples.

4 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 Todo o material deverá ser entregue em formato digital, em versão para impressão e em versão editável, sendo que a posse e o uso dos produtos serão de inteira responsabilidade do CONASEMS.

4.2 Os produtos deverão ser entregues obedecendo-se aos seguintes prazos:

PRODUTOS	PRAZOS
1, 2 (5 modelos), 3 (1 modelo), 5 (2 modelos) e 7 (2 modelos)	Até 14/05/19
2 (9 modelos), 3 (1 modelo), 4 (3 modelos), 5 (2 modelos), 6 e 7 (1 modelo)	Até 01/11/19

2/16

5 FORMA DE ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1 O presente Termo de Referência será publicado na íntegra, no dia **07.03.2019, quinta-feira**, no endereço eletrônico <http://www.conasems.org.br/administrativo/termos-de-referencia/>, que corresponde à seção destinada à publicação dos Termos de Referência no Portal da Entidade.

5.1.1 De forma concomitante, o CONASEMS enviará por e-mail o presente Termo de Referência a instituições que atuam no mercado com o objeto da pretendida contratação.

5.2 O interessado na contratação deverá encaminhar, de forma digitalizada, ao e-mail compras@conasems.org.br, **entre às 15:00 h (quinze horas) e às 16:00 h (dezesesseis horas) do dia 15.03.2019, sexta-feira**, a proposta de preços assinada, elaborada com base no modelo exemplificativo constante do **Anexo I** a este TR/PJ, acompanhada da documentação de habilitação, obrigatoriamente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, rubricadas em todas as suas folhas.

5.3 No caso de não recebimento de propostas e documentações no prazo estipulado, o CONASEMS publicará, no dia **15.03.2019, sexta-feira**, a prorrogação desse prazo para o período compreendido **entre às 17:00 h (dezesete horas) e às 18:00 h (dezoito horas) do dia 20.03.2019, quarta-feira**, estendendo essa divulgação às instituições citadas no subitem 5.1.1 deste TR/PJ.

5.3.1 Caso a situação relatada no subitem 5.3 anterior persista, o CONASEMS adotará providências junto a pessoas jurídicas de reconhecimento no mercado no sentido da contratação direta daquela que melhor lhe convier, em consonância com as necessidades descritas neste Termo de Referência e Anexos.

5.4 Será adotado como critério de escolha da melhor proposta o **MENOR VALOR GLOBAL** ofertado para atendimento de todas as exigências de qualidade e quantidade previstas neste Termo de Referência e seus Anexos.

5.4.1 Caso seja constatado empate durante o julgamento das propostas apresentadas e verificadas como mais vantajosas, o CONASEMS escolherá aquela que apresentar o *Portfólio* mais condizente com o objeto da contratação pretendida, dando preferência àquele originário de empresa com maior tempo de atuação no mercado.

5.4.2 Será desclassificada a proposta elaborada em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas neste instrumento, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar a análise/apuração ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste TR/PJ.

5.5 O resultado da análise da documentação de habilitação e da aferição da melhor proposta será informado pelo CONASEMS diretamente aos interessados proponentes, no dia **18.03.2019** ou **21.03.2019**, respectivamente conforme subitem 5.2 ou 5.3 deste Termo, e também será publicado na mesma seção do Portal do Conselho mencionada no subitem 5.1.



6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 Poderão apresentar proposta para fins de avaliação e contratação interessados pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Termo de Referência, com 3 (três) ou mais anos no mercado, e que estejam em situação de regularidade fiscal e tributária.

6.2 Ao apresentar proposta para fins de avaliação e contratação, a empresa proponente deverá apresentar, junto com a respectiva proposta de preços, tratada no **item 7 deste TR/PJ**, documentos de habilitação que atestem sua qualificação técnica, sua capacidade jurídica, com o tempo mínimo exigido no mercado, e sua regularidade fiscal e previdenciária, por meio dos seguintes documentos:

- a) *Portfólio* de trabalhos desenvolvidos na área que comprovem qualidade e experiência na produção dos serviços requisitados, a ser avaliado pela equipe do CONASEMS, a qual irá dar preferência às empresas que comprovarem possuir maior tempo de atuação no mercado;
- b) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com:
 - 1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
 - 2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e a última alteração, se houver, devidamente registrados, acompanhados de prova de diretoria em exercício, em se tratando de associação ou sociedade, com documento de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações;
- c) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, Decreto ou prova de registro da autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresa ou sociedade nacional, alvará ou autorização de funcionamento regular no endereço informado, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com retificações e alterações posteriores;
- f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, quando couber;
- h) 01 (um) ou mais Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade técnica, e ou indicação de trabalhos já realizados em organizações públicas e ou privadas, que demonstrem *expertise* na área de atuação descrita no objeto do presente TRPJ, impressos em papel timbrado da empresa emitente e devidamente assinados;
- i) Declaração expressa, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, conforme modelo constante do **Anexo II**, constando no mínimo que:
 - 1 Tem pleno conhecimento e concordância com todos os termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos, incluindo as obrigações da empresa contratada, constantes do **item 9 deste TRPJ**, e de que está ciente das sanções



administrativas em decorrência do descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato a ser firmado com o CONASEMS; e

2 Possui, no ato da contratação, e, possuirá, durante toda a vigência do Contrato a ser firmado com o CONASEMS, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto do presente Termo de Referência; e

j) Declaração, cuja minuta encontra-se no **Anexo III**, impressa em papel timbrado, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

6.2.1 O CONASEMS poderá solicitar a comprovação das exigências descritas nas alíneas “e”, “f” e “g” do subitem 6.2 anterior em quaisquer das etapas, desde a contratação, à prestação dos serviços e ao devido pagamento.

6.2.2 O (s) atestado (s) previsto (s) na alínea “h” do subitem. 6.2 anterior deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da empresa emitente e conter, no mínimo: i) nome e endereço completo do emitente do Atestado; ii) nome da empresa que prestou o serviço ao emitente do Atestado; iii) objeto contratual; iv) período de vigência do contrato; v) data de emissão do Atestado; vi) assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce); e vii) dados para contato - número do telefone e e-mail do emitente do Atestado.

6.3 Caso o participante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte a ela equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, sob pena de inabilitação.

6.4 Não poderá apresentar proposta para fins de avaliação e contratação o interessado:

- a) Proibido de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Estrangeiro que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que esteja em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; e
- d) Que empregue menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que empregue menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

7 PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos, conforme modelo exemplificativo constante do **Anexo I** ao presente TR/PJ:

- a) Identificação da pessoa jurídica, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP), número de telefone, e-mail, local, data e assinatura por quem de direito;
- b) Descrição clara do objeto, com o detalhamento dos produtos que serão fornecidos, os **PREÇOS TOTAIS** propostos para cada produto objeto deste Termo e o **VALOR GLOBAL** proposto;
- c) Os valores propostos deverão ser expressos em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor grafado e o por extenso, prevalecerá o descrito por extenso;

d) Declaração de que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, custos operacionais e administrativos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, inclusive expectativas de riscos, além da parcela de eventual lucro, que correrão a expensas da pessoa jurídica proponente, excluindo o CONASEMS de solidariedade e ou de despesa adicional a qualquer título; e

e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da data limite fixada para a entrega da proposta e da respectiva documentação

8 PRAZO CONTRATUAL

8.1 Após a divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação e da aferição da melhor proposta, e dentro do prazo de validade da proposta de preços apresentada, a prestadora de serviços selecionada poderá ser convocada para assinar o Contrato, conforme minuta no **Anexo IV**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação.

8.2 No caso de não comparecimento da prestadora selecionada no prazo estipulado no sitem 9.1 anterior, será convocada a segunda classificada e assim sucessivamente.

8.3 O prazo de vigência contratual será até o pagamento pela entrega do último produto, em conformidade ao previsto nos itens 3 e 4, e respectivos subitens, deste Termo de Referência, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação formal da autoridade competente (Presidente do CONASEMS), conforme situações disciplinadas no Contrato.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pela fiel execução, com a qualidade e a eficiência requeridas, dos serviços constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, na Proposta apresentada e no Contrato assinado com o CONASEMS, sendo vedada a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto do Contrato a ser celebrado com o CONASEMS.

9.2 Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, pessoal técnico e operacional em número e qualificação necessários para a perfeita execução dos serviços, pagando-lhes salários e benefícios compatíveis com o mercado.

9.3 Estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato com o CONASEMS.

9.4 Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, sob condição de penalização pelo seu descumprimento, assim como pelo não atendimento das demais condições contratuais.

9.5 Relatar ao CONASEMS toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços contratados, comunicando à Assessoria de Comunicação Social do CONASEMS, em até cinco dias corridos antes do vencimento do prazo estipulado, eventual problema de ordem técnica que inviabilize o atendimento na data fixada, ciente de que a extensão do prazo a ser eventualmente concedido ficará a critério do CONASEMS.

9.6 Fazer representar-se presencialmente no CONASEMS para apresentação das devidas justificativas, no caso de persistência do problema técnico que inviabilize o atendimento no

prazo fixado, para deliberação pela Gerência Administrativa em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social da Entidade acerca das medidas a serem adotadas.

9.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONASEMS, se obrigando a atender prontamente as suas reclamações e diligências, considerando-se para tal o prazo de até 2 (dois) dias úteis.

9.8 Proceder à supervisão diária dos serviços objeto da contratação, responsabilizando-se pelas atividades de gerenciamento, execução, orientação, controle e acompanhamento desses serviços, designando para tanto um preposto, que será o representante para interlocução oficial com a CONASEMS e o responsável pela apresentação, sempre que solicitada, da situação da execução dos produtos demandados.

9.9 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONASEMS no que se refere ao objeto do Contrato, através de Assessoria de Comunicação Social da Entidade, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONASEMS eximirá a pessoa jurídica contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

9.10 Reservar ao CONASEMS todos os direitos, inclusive os de título de propriedade, direitos autorais e direitos de patente, de qualquer produto produzido em virtude da execução do Contrato a ser celebrado, podendo o CONASEMS, inclusive, executar mudanças ou eliminar qualquer parte do material que julgue conveniente.

9.11 Guardar sigilo de todas as informações que forem postas à sua disposição para execução dos trabalhos, não as podendo divulgar ou utilizar para outra finalidade que não o objeto da contratação, sob pena de ser responsabilizada por perdas e danos.

9.12 Apresentar as notas fiscais de acordo com o valor do produto entregue, obedecendo aos prazos constantes neste Termo de Referência.

9.13 Fornecer previamente à assinatura do Contrato os dados bancários para crédito dos pagamentos.

10 OBRIGAÇÕES DO CONASEMS

10.1 Responsabilizar-se pela disponibilização, em tempo hábil, dos textos e materiais a serem diagramados e ilustrados, bem como de todas as informações técnicas e esclarecimentos necessários à execução dos trabalhos.

10.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio da Assessoria de Comunicação Social, que será a responsável pelo monitoramento e a aprovação dos serviços/produtos, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONASEMS eximirá a empresa contratada de suas responsabilidades assumidas em Contrato.

10.3 Opinar e contribuir para que os produtos desenvolvidos atendam o máximo possível às necessidades e expectativas da Entidade.

10.4 Notificar a empresa prestadora, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua adequação e nova entrega, sem prejuízo das sanções previstas em Contrato.

10.5 Receber os serviços objeto do Contrato com a empresa, nos termos e condições pactuados, procedendo à verificação da execução desses serviços mediante atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Assessoria de Comunicação Social em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mesma.



106 Observar para que, durante a vigência do Contrato, seja mantida pela empresa contratada a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

107 Efetuar os pagamentos nas condições e preços dos serviços contratados, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto dado pelo Fiscal do Contrato em Nota Fiscal apresentada.

11 FISCALIZAÇÃO

11.1 No curso da execução dos serviços objeto do Contrato, caberá ao CONASEMS, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela Assessoria de Comunicação Social da Entidade e pela empresa contratada.

11.2 A presença da fiscalização do CONASEMS não elide nem diminui a responsabilidade da prestadora de serviços contratada.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, a Assessoria de Comunicação Social do CONASEMS deverá atestar, para fins de pagamento, o documento de despesa em até 05 (cinco) dias úteis de seu recebimento.

12.2 Pela prestação dos serviços, o CONASEMS ordenará à conta bancária corporativa da prestadora de serviços contratada os valores referentes a cada um dos produtos/serviços executados e entregues, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto dado pela Assessoria de Comunicação Social em Nota Fiscal apresentada.

12.3 No valor contratado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13 ORIGEM DOS RECURSOS

13.1 As despesas correrão à conta de recursos próprios do CONASEMS.

14 INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

14.1 Será facultado às empresas interessadas o acesso ao CONASEMS para a realização de diligências e obtenção de informações adicionais e esclarecimentos sobre os serviços e produtos a serem demandados, visando à elaboração da proposta de preços dentro do prazo estipulado.

14.2 As solicitações de que trata o subitem 15.1 anterior deverão ser encaminhadas por meio do contato compras@conasems.org.br, com a identificação do número deste TR/PJ, ou pelos telefones (61) 3223-0155 ou 3022-8900.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2019.

CATARINA BATISTA DA SILVA MOREIRA
GERENTE GERAL / CONASEMS

8/16

TRMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ N° 005/2019

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO PARA A AGENDA EDITORIAL DO CONASEMS

ANEXO I – EXEMPLO DE PROPOSTA DE PREÇOS¹

A – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 1 – Manual (Quantidade: 1 Modelo):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
B – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 2 – Livro (Quantidade: 12 Modelos):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
C – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 3 – Livro (Quantidade: 2 Modelos):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
D – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 4 – Revista Temática (Quantidade: 3 Modelos):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
E – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 5 – Cartilha (Quantidade: 4 Modelos):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
F – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 6 – Agenda Anual do Gestor (Quantidade: 1 Modelo):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
G – Preço² Total a ser cobrado pelo Produto 7 – Folder Institucional (Quantidade: 3 Modelos):	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)
H – Valor² Global a ser cobrado por todos os Produtos:	
_____	_____
R\$ (Em algarismos arábicos)	R\$ (Por extenso)

OBS.: 1) Proposta a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique claramente a empresa proponente; 2) Todos os preços já consideram salários, seguros, impostos, taxas, custos operacionais e administrativos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, bem como todas as demais despesas que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, inclusive expectativas de riscos e parcela de lucro.

DADOS DA PROPONENTE

NOME, RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DADOS BANCÁRIOS (NOME E Nº DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E DÍGITO VERIFICADOR):

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 30 DIAS): __/__/____

REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA, QUALIFICAÇÃO E CARIMBO

9/16

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ nº 005/2019****PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO PARA A AGENDA EDITORIAL DO CONASEMS****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO/CONCORDÂNCIA E QUALIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Por meio do presente ato, a empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (inserir número do CNPJ), sediada na (inserir endereço completo, Município e Unidade da Federação), telefone(s) (inserir telefones fixos e móveis), e-mail para contato (inserir endereço eletrônico), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (inserir nome do(a) representante legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número do RG) e do CPF nº (inserir número do CPF), **DECLARA**, responsabilizando-se, sob as penas da Lei, pela veracidade das informações, que:

1 - Tem **pleno conhecimento** e **concorda** com o objeto e todas as condições estabelecidas no Termo de Referência Pessoa Jurídica – **TR/PJ CONASEMS nº 005/2019** e seus Anexos, incluindo as obrigações da empresa contratada, constantes do **item 9** do referido Termo, e de que está ciente das sanções administrativas em decorrência do descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato a ser firmado com o CONASEMS; e que

2 - **Preenche plenamente** os **requisitos de habilitação** estabelecidos no **TR/PJ CONASEMS nº 005/2019**, e seus Anexos, assim como, em conformidade com o previsto, **possui, no ato da contratação, e possuirá, durante toda a vigência do Contrato** a ser firmado com o CONASEMS, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto contratado.

(Inserir Local e Data)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA, QUALIFICAÇÃO E CARIMBO

OBS.: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique claramente a empresa proponente.

10/16

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ N° 005/2019****PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO PARA A AGENDA EDITORIAL DO CONASEMS****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

Por meio do presente ato, a empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (inserir número do CNPJ), sediada na (inserir endereço completo, Município e Unidade da Federação), telefone(s) (inserir telefones fixos e móveis), e-mail para contato (inserir endereço eletrônico), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (inserir nome do(a) representante legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número do RG) e do CPF nº (inserir número do CPF), responsabilizando-se, sob as penas da Lei, pela veracidade das informações, **DECLARA** que, em atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98:

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (* em caso afirmativo, assinalar com **X**).

(Inserir Local e Data)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA, QUALIFICAÇÃO E CARIMBO

OBS.: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique claramente a empresa proponente.

TERMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ nº 005/2019

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO PARA A AGENDA EDITORIAL DO CONASEMS

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS E A EMPRESA (INSERIR O NOME DA EMPRESA)

As partes a seguir qualificadas, de um lado o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Edifício Anexo, Sala 144B, Brasília/DF - CEP: 70.058-900, inscrito no CNPJ n.º 33.484.825/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Senhor Mauro Guimarães Junqueira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-3874192, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 534.962.136-04, residente e domiciliado em São Lourenço-MG, eleito em assembleia geral realizada em 12.07.2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro (inserir nome e qualificação da empresa vencedora), CNPJ nº (inserir número do CNPJ), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (inserir nome do(a) representante legal), brasileiro(a), (inserir estado civil), (inserir profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número do RG), expedida por (inserir órgão de expedição) e do CPF nº (inserir número do CPF), residente e domiciliado em (inserir endereço completo, com CEP, Município e Estado da Federação – UF), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com o que consta no Termo de Referência Pessoa Jurídica CONASEMS nº 005/2019 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de diagramação e ilustração para os produtos da Agenda Editorial do CONASEMS prevista para o ano de 2019, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência Pessoa Jurídica CONASEMS nº 005/2019 e Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO: São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem, o TR/PJ nº 005/2019 e seus Anexos, a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** e os demais documentos que constituem o respectivo processo de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS, PRODUTOS E PRAZOS

Os serviços a serem prestados e os produtos a serem fornecidos, com os respectivos prazos de entrega, encontram-se descritos nos itens 3 e 4, e seus subitens, do TR/PJ nº 005/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

No ato da assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** deverão automática e imediatamente responsabilizar-se pelas obrigações constantes respectivamente nos itens 9 e 10, e seus subitens, do TR/PJ nº 005/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** acompanhará a prestação dos serviços, opinando e contribuindo para que os produtos desenvolvidos atendam o máximo possível às suas necessidades e expectativas, sendo que a fiscalização das obrigações contratuais será exercida pela Assessoria de Comunicação Social do **CONTRATANTE** que, por meio de seus integrantes, exercerão o papel de Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A falta de fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades provenientes do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, considerando-se para tal o prazo de até 2 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão deste Contrato poderá ser:

- I - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação; ou
- II - Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São motivos para rescisão do presente Contrato:

- I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de quaisquer cláusulas contratuais;
- II - O atraso injustificado na prestação dos serviços, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade de sua conclusão nos prazos estipulados;
- III - A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- IV - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, e igualmente sua cessão ou transferência;
- V - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VI - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VII - A dissolução da sociedade;
- VIII - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do **CONTRATANTE**;
- X - A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja **13/16** normalizada a situação;

XI - O atraso superior a 15 (quinze) dias dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, tendo a **CONTRATADA** igualmente assegurado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato; e

XIII – Qualquer outro motivo que, devidamente convencionado entre as partes, possa ensejar a rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando a rescisão ocorrer sem que a **CONTRATADA** lhe tenha dado causa, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de haver o termo, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, com a relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

PARÁGRAFO SEXTO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais por parte da **CONTRATADA** acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de Ofício, mediante contra recibo do representante legal da **CONTRATADA**; e

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE** pela execução parcial do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção prevista no inciso I desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ (inserir valor numérico) (inserir valor por extenso).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No valor constante do *caput* desta Cláusula Sétima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado conforme previsto no Item 07 e subitens do TR/PJ nº 005/2019, por meio de transferência bancária a ser ordenada na conta corrente corporativa da **CONTRATADA**, no Banco (inserir nome e número), Agência nº (inserir número), Conta Corrente nº (inserir número), cujos valores serão referentes a cada um dos serviços executados e produtos entregues, em até 05 (cinco) dias úteis do atesto dado pela Assessoria de Comunicação Social do CONASEMS em Nota Fiscal apresentada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE** e caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais serão formalizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:

- I - Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira; e
- II - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nas situações previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CENTRO DE CUSTO

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão a custas de recursos próprios do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será até o pagamento pela entrega do último produto, em conformidade ao previsto nos itens 3 e 4, e seus subitens, do TR/PJ nº 005/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação formal do Presidente do CONASEMS, observados os seguintes requisitos:

- I - Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- II - O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para o **CONTRATANTE**;
- III - A **CONTRATADA** mantenha interesse na realização do serviço; e
- IV - A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste Contrato será regulada pelas suas cláusulas contratuais, pelo Termo de Referência Pessoa Jurídica CONASEMS nº 005/2019 e demais documentos que constituem a presente contratação, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo **CONTRATANTE**, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e das disposições do direito privado, na forma das Leis nº 10.406/2002 e nº 13.105/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes se obrigam a cumprir o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, foi assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou emendas, perante duas testemunhas, a todo o ato presente.

Brasília, (inserir dia) de (inserir mês) de 2019.

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

(INSERIR NOME)
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

(Inserir nome da 1ª Testemunha)
(Inserir CPF)

(Inserir nome da 2ª Testemunha)
(Inserir CPF)